



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

LEI Nº 1.425/2023

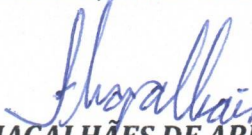
“DENOMINA DE ROSALINA RODRIGUES FERREIRA (DONA ROSINHA) A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO (EMEB) DA COMUNIDADE DE GLEBA RESISTENCIA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT”.

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES** no uso de suas atribuições faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de “**Rosalina Rodrigues Ferreira (DONA ROSINHA)**” a Escola Municipal de Ensino Básico (EMEB) da Comunidade de Gleba Resistencia no Município de Santo Antônio de Leverger/MT.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antônio de Leverger, em 22.08.2023.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

